



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
COLEGIADO DO CAMPUS SÃO BORJA**

ATA Nº 4 / 2024 - CCSB (11.01.09.03)

Nº do Protocolo: 23227.001282/2024-99

São Borja-RS, 28 de maio de 2024.

Ata 2ª Reunião de 2024 do Colegiado de Campus - Campus São Borja e Campus Uruguaiana

1ª Reunião Extraordinário

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, através de videoconferência pelo Google Meet no link meet.google.com/ryd-nxcn-nwx realizou-se a primeira reunião extraordinária do ano deste Colegiado de Campus, com a presença dos seguintes membros: Prof. Artênio Bernardo Rabuske (Diretor Geral), Ricardo Brasil Barreira (TAE), Prof. Guilherme Pivotto Bortolotto, Marina Mathias (discente), Juliane Maria Truccolo (TAE), Prof. Marcelo Fischborn e Priscila Porta Nova de Oliveira (TAE). A reunião contou também com a presença do Prof. Jhonathan Alberto dos Santos Silveira (Diretor do Campus Uruguaiana), Jean Jaderson Turba (TAE/DPDI), e Gabrielle Guimarães Lopes (Chefe de Gabinete). As pautas da reunião foram a aprovação da ata da primeira reunião ordinária de 2024, realizada no dia vinte e um de março, e a apreciação dos adendos ao Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2026 do IFFar. O Diretor Artênio iniciou a reunião explicando que foi necessário solicitar uma nova prorrogação da Portaria nº 1204/2021-GRE, que constitui o Colegiado de campus do campus São Borja e do campus Uruguaiana, visto que o processo eleitoral estava em andamento quando foi deflagrada greve dos servidores dos dois campi, paralisando as atividades. Assim, a Reitoria emitiu a Portaria nº 571/2024-GRE, que prorroga o mandato dos membros desse colegiado até o dia trinta de agosto do presente ano. Além disso, o diretor explicou que o número de membros ativos está reduzido, visto que os representantes da sociedade civil perderam seus mandatos por não participarem de mais de três reuniões consecutivas, como versa o artigo 29 da Resolução Consup nº 005/2019 e que apenas duas das representantes discentes ainda não finalizaram os seus cursos. Sendo assim, o quórum necessário para deliberações fica reduzido, visto que a regra de 50% mais 1 é em cima da quantidade de membros ativos. Dito isso, a ata da última reunião deste colegiado foi colocada em apreciação e foi aprovada, por unanimidade. Seguindo, a pauta dos adendos ao PDI foi introduzida pelo diretor Artênio, que destacou que como o PDI é um planejamento com vigência de oito anos, muitas vezes ao longo do processo se faz necessário atualizar ou adequar algumas questões, como foi feito no ano de 2022. Agora, em 2024, tanto o campus São Borja quanto o campus Uruguaiana precisarão propor modificações novamente. O servidor Jean Turba, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional do campus São Borja, iniciou sua fala fazendo uma breve explanação do que são os pedidos de adendo ao PDI, documento obrigatório para todos os Institutos Federais, descrevendo suas diretrizes pedagógicas que orientam as suas ações, a sua estrutura organizacional e as atividades acadêmicas que desenvolve e/ou que pretende desenvolver. Dentro do PDI estão contidas todas as questões envolvendo ensino, pesquisa e extensão, além das questões administrativas, de infraestrutura e tudo o que norteia as atividades dentro da instituição. Nele, são incluídas metas que precisam ser atingidas e ações que precisam ser desenvolvidas para isso. Jean relatou que, após a finalização do documento e início de sua vigência, em 2019, a gestão percebeu que não havia uma normativa que, na necessidade de modificar o planejamento, orientasse como isso deveria ser feito. Assim, em 2021 a PRDI instituiu um GT para desenvolver um documento que regulasse esse tipo de modificação e, a partir disso foi publicada a

Instrução Normativa nº 22/2021-GRE, que dispõe sobre o fluxo processual para solicitar adendo ao PDI. O pedido de modificações pode ser encaminhado em até 60 dias antes da penúltima reunião do CONSUP do primeiro semestre, mas antes devem ser feitas as discussões internas nos campi, com atas registradas, e nos colegiados dos campi. Um processo administrativo é aberto e com a documentação inserida é encaminhado para a Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas, que encaminha ao CONSUP para a avaliação final. Após esse breve resumo sobre os procedimentos necessários, Jean apresentou as solicitações do campus São Borja para o adendo ao PDI, que neste ano estão focadas na oferta de cursos. Primeiramente, sobre o Técnico em Gastronomia PROEJA, solicita-se o aumento de 30 para 35 vagas, de 2024 até 2026, em virtude do projeto desenvolvido pelo Governo Federal de distribuição de bolsas para alunos matriculados no PROEJA. Quanto aos cursos FIC Institucional, solicita-se a alteração do início da oferta para 2025, mantendo-se as 30 vagas planejadas. Ainda está em análise em quais eixos esses cursos serão ofertados. Quanto ao Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, a oferta iniciou em 2019, e o objetivo era acontecer um ano sim e dois anos não, porém a Diretoria de Educação à Distância com a Coordenação do curso resolveram mudar a oferta para um ano sim e um ano não, portanto, com ofertas em 2024 e 2026. Quanto ao curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, que apesar de ter uma procura boa, tem alto índice de evasão, e muitas vagas disponíveis no mercado de trabalho, está sendo estudada a possibilidade de ofertar um curso técnico neste eixo, por ser um curso de menor duração. O objetivo é começar a trabalhar nessas mudanças a partir de 2025, para que o novo curso já entre no Processo Seletivo de 2026 e a primeira turma comece em 2027, já com PDI novo. Quanto ao curso de Gestão de Turismo, que nos últimos três anos teve baixa procura e poucas matrículas, foi proposta a suspensão do curso a partir de 2026, não entrando no PS de 2025 e em contrapartida será criado o curso de Guia de Turismo Subsequente no formato EAD, com oferta de 40 vagas em 2026. A conselheira Priscila Porta Nova questionou se o novo curso teria dois anos e meio de duração e o Jean respondeu que teria a duração de um ano e meio, visto que será subsequente. Priscila comentou que após a pandemia caiu a procura por todos os cursos e questionou sobre a forma de ingresso. Jean disse que sim, após a pandemia a demanda por todos os cursos caiu, mas que o curso de gestão de turismo também já pode ter exaurido a demanda local. Além disso, como o curso de Guia de Turismo será EaD, acredita-se que haverá uma procura maior, pois mais pessoas poderão participar. Priscila também destacou a ausência da ata da reunião realizada pelo NDE do curso de Gestão de Turismo, que decidiu pela suspensão do curso, ao que o Jean garantiu que irá encaminhar essa ata para consulta. O servidor Ricardo Brasil adicionou que em Uruguaiana há uma forte tendência voltada para o turismo rural, incluindo passeios pelos pontos turísticos da região. A conselheira Juliane Truccolo, que atua na Coordenação de Registros Acadêmicos do campus São Borja, acrescentou que acredita que a expansão do EaD nesta área do turismo ajudou a diminuir a demanda pelos cursos presenciais. Seguindo, quanto ao curso de Bacharelado em Administração, no último adendo a previsão de início era para 2026, mas tomou-se a decisão de aguardar a primeira turma do curso técnico em administração integrado finalizar o curso, no final de 2026. Ainda, está em andamento um estudo sobre quantas vagas de professores serão necessárias para abrir o curso, visto que ainda há cinco vagas a serem preenchidas no campus dentro da atual tipologia e também ainda se faz necessário realizar uma avaliação mais detalhada de infraestrutura necessária, visto que precisariam de no mínimo quatro salas de aula disponíveis. Devido a todas essas questões, a previsão para início do curso foi transferida para 2027. Dando continuidade, quanto ao curso superior de sistemas da internet, antes previsto para iniciar em 2025, foi decidido pela retirada deste curso do PDI vigente. Da mesma forma, o curso de comércio exterior também foi retirado do PDI, pois não é viável trabalhar com a previsão deste curso em paralelo ao curso de bacharelado em administração, se o campus não mudar de tipologia. Por fim, quanto à Pós em Desenvolvimento territorial, turismo e gastronomia, no último adendo foi adicionado equivocadamente que foram ofertadas 30 vagas, mas na verdade foram 80. Além disso, antes esse curso era ofertado ano sim e ano não, e agora, com o ajuste no cronograma, serão ofertadas 40 vagas todos os anos. Finalizada a apresentação, o Jean Turba abriu o espaço para questionamentos. A conselheira Priscila questionou sobre os cursos de licenciatura, que

tem tido baixa procura e que não constam na proposta de adendo. Ela perguntou se os conselhos desses cursos não teriam pensado em alguma modificação que contribuísse para a mudança desse panorama. O Diretor Artênio respondeu que, formalmente, não recebeu nenhuma manifestação nesse sentido, mas que existe sim a preocupação em fazer algum ajuste nesses cursos, futuramente. Encerrados os questionamentos, o Diretor Artênio abriu a votação questionando se os membros do colegiado estão de acordo com as alterações no PDI referentes aos cursos do campus São Borja, ao que os membros do colegiado responderam afirmativamente, por unanimidade. Dando seguimento à pauta da reunião, o Diretor Artênio passou a palavra ao Diretor Jhonathan, para apresentar as solicitações de mudanças do campus Uruguaiana para o adendo ao PDI. A primeira modificação solicitada foi a suspensão, a partir de 2025, dos cursos técnicos subsequentes em Marketing e em Manutenção e Suporte em Informática, tendo em vista a alta taxa de evasão e a implementação dos Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Bacharelado em Administração, com abertura de 35 vagas em cada, devido à capacidade dos laboratórios. Quanto aos cursos técnico em agropecuária e técnico em pedagogia, foram zerados porque não há tempo hábil para entrar com o processo e iniciar o curso. Na época em que estávamos discutindo o PDI a gente inseriu o curso técnico em agropecuária porque havia a possibilidade do campus receber o colégio técnico de Uruguaiana, que é uma área de mais de 200 hectares. Como isso não se concretizou, não há estrutura para ofertar esse curso. Quanto ao curso superior de licenciatura em matemática, pela UAB, o campus participou de um edital e foi contemplado, por isso o curso está com 150 vagas para cada ano. Quanto à especialização em formação de professores, não há tempo hábil para executar em 2024 e 2025, portanto foram zerados. Após a explicação, foi aberto o espaço para perguntas e, não havendo questionamentos, foi aberta a votação questionando se os membros do colegiado estão de acordo com as alterações no PDI referentes aos cursos do campus Uruguaiana, ao que os membros do colegiado responderam afirmativamente, por unanimidade. Esgotadas as pautas e nada mais havendo para tratar, eu, Gabrielle Guimarães, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

(Assinado digitalmente em 28/05/2024 16:01)

ARTENIO BERNARDO RABUSKE
DIRETOR - TITULAR
GDGSB (11.01.09.02)
Matrícula: 1091447

(Assinado digitalmente em 28/05/2024 22:42)

GUILHERME PIVOTTO BORTOLOTTI
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGESB (11.01.09.02.06.05)
Matrícula: 1892568

(Assinado digitalmente em 28/05/2024 17:35)

JEAN JADERSON TURBA
DIRETOR - TITULAR
DPDISB (11.01.09.02.08)
Matrícula: 1825185

(Assinado digitalmente em 28/05/2024 17:01)

JHONATHAN ALBERTO DOS SANTOS SILVEIRA
DIRETOR - TITULAR
GDGURU (11.01.15.01)
Matrícula: 1128126

(Assinado digitalmente em 28/05/2024 15:16)

JULIANE MARIA TRUCCOLO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CRASB (11.01.09.02.06.04)
Matrícula: 1901299

(Assinado digitalmente em 28/05/2024 15:28)

MARCELO FISCHBORN
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CEPEURUG (11.01.15.01.05)
Matrícula: 3092495

(Assinado digitalmente em 28/05/2024 15:03)

MARCIA GABRIELLE GUIMARAES LOPES
SECRETARIO
CCSB (11.01.09.03)
Matrícula: 3125298

(Assinado digitalmente em 29/05/2024 12:34)

PRISCILA PORTA NOVA DE OLIVEIRA
NUTRICIONISTA-HABILITACAO
CAESB (11.01.09.02.06.03)
Matrícula: 2407855

(Assinado digitalmente em 28/05/2024 16:22)

RICARDO BRASIL BARREIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

(Assinado digitalmente em 28/05/2024 18:00)

MARINA SANTANA MATHIAS

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**,
ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **28/05/2024** e o código de verificação: **4d8c6e8c66**